PROJETO DE LEI Nº EM 070/2018

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2018 a 2021.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município de Divinópolis, para o período de 2018 a 2021, constituídos pelos Anexos I, II, III e IV constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte dos recursos.

Art. 3º A exclusão ou a alteração de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal juntamente com a proposta orçamentárias dos três exercícios seguintes.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido.

Art. 4º O Poder Executivo enviará a Câmara de Vereadores, até o dia 30 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Parágrafo único. O relatório conterá demonstrativo da execução física e financeira do exercício anterior.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de Setembro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MENSAGEM DO EXECUTIVO

Ofício 100/2018
Divinópolis, 24 de setembro de 2018

Exmo. Sr. Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Excelentíssimo Sr Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta egrégia Câmara Municipal, a Revisão do Plano Plurianual 2018/2021, observando os dispositivos legais que regulam este processo. A Revisão do Plano Plurianual 2018/2021, doravante PPA, contempla a atualização dos valores apresentados na Lei 8.399/2017, estando assim em concordância com a LOA 2019.

Este instrumento indica as prioridades da gestão pública municipal e refletem a importância do planejamento orçamentário-financeiro coeso e integrado na programação das ações municipais. Juntamente à presente revisão, encaminho relatório de avaliação do Plano Plurianual referente ao exercício de 2017, conforme disciplina o art. 4º da Lei 8.399/2017

Com a entrega dessa peça para apreciação do Legislativo municipal entendemos possibilitar condições de fiscalização das ações do Executivo Municipal, e de realização do importante trabalho de monitoramento da gestão por parte desta Casa. Sabemos que sem o bom desempenho deste Poder a democracia não funciona, por isto confiamos a Vossas Excelências as nossas propostas e reafirmamos a nossa esperança de que juntos podemos fazer mais e melhor pelos divinopolitanos.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal